

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 003/2023

Processo nº 0171/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **4MA ENGENHARIA LTDA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 32.253.402/0001-94, sediada na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-190, São Luís-MA, neste ato representada pelo Senhor **Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento**, brasileiro, portador do RG nº 023441592002-7 e do CPF nº 055.684.403-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 105/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA OITAVA, do contrato nº 105/2021, até o dia 30/06/2023, com início a partir de 05/02/2023, de acordo com o previsto no art. 57, II, §1º da Lei 8.666/93.

MARCUS
WINNYCIUS
CARVALHO DO
NASCIMENTO:0
5568440336

Assinado de forma
digital por MARCUS
WINNYCIUS
CARVALHO DO
NASCIMENTO:055684
40336
Dados: 2023.02.03
17:04:10 -03'00'

Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Lot. Jaracaty, Renascença II, CEP:
65075696. Fone (98) 3231-0958 - www.dpe.ma.gov.br - São Luís - Maranhão -

Assessoria
Jurídica



ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 03/02/2023 15:37:11
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7225dd35-9367-4714-b7e2-f2aad0a1a9f4.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de fevereiro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

MARCUS WINNYCIUS
CARVALHO DO
NASCIMENTO:05568
440336

Assinado de forma digital
por MARCUS WINNYCIUS
CARVALHO DO
NASCIMENTO:05568440336
Dados: 2023.02.03 17:03:51
-03'00'

MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO
4MA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

